



LEI 704, DE 17 DE MAIO DE 2005.

MURAL

ALTERA A LEI 635 DE 08 DE SETEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera o anexo I da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:

5.2	Coleta de Lixo Urbano	Contratação de Empresa para Coleta do Lixo Urbano.	Próprio	350.000,00
5.10	Abertura, ampliação, melhoramentos, pavimentação, conservação de vias urbanas e de águas pluviais	Reforma e reposição (c/Pedras).	Próprio e parcerias	25.000,00
5.10		Materiais para Vias Urbanas (Pedras, areia, meio-fio).	Próprio	33.000,00
5.10		Calçamento com Pedras (novo) 3.000m ² .	Próprio	30.000,00
5.10		Ampliação e manutenção da rede de escoamento pluvial.	Próprio	40.000,00
5.17	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	01(um) caminhão com capacidade mínima de 06 Toneladas; 01(um) reboque tipo Tip Top para o rolo compactador; 01(um) veículo pequeno até 1.000cc; 01 (uma) Retroescavadeira; 01(uma) Capinadeira	Próprio e parcerias	300.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Maio de 2005.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.